



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01213/2014

22/12/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 03049/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2015, a cessão do servidor **AMILTON SILVA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado da Bahia - Subseção Judiciária de Barreiras, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE